



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 01

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 02/08/2017
2.º Secretário

PROJETO DE LEI N° 80/17
121

EGRÉGIO PLENÁRIO

Com o presente Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Nobres Pares, pretendemos homenagear Mauro Auricchio é um dos dois irmão do sr. Giuseppe Auricchio, filho de Francesco Aldo Auricchio e de dona Maria Pia Brenga Auricchio, nascido em São Paulo em 1º de abril de 1961.

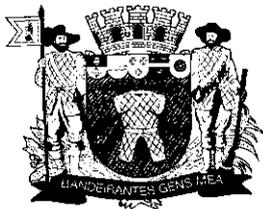
Filho de imigrantes italianos, nasceu no bairro da Mooca em São Paulo e mudou-se ainda criança para São Bernardo do Campo, no ABC Paulista. Iniciou seus estudos no colégio Cacique Tibiriá. Quando completou o ensino fundamental passou a estudar no colégio Anchieta na mesma cidade.

Após conclusão do ensino médio, percebendo sua vocação para o teatro, iniciou seus estudos de arte dramática onde obteve um grande desenvolvimento como ator, participando de várias peças pelos teatros da grande São Paulo.

Destacando-se entre os jovens talentos da época e sempre muito detalhista com o melhor desempenho e aprimoramento na arte atuar, foi estudar na escola de teatro de Nápoles na Itália, aproveitando sua estada junto aos seus familiares daquele país e por lá ficou cerca de 2 anos.

No retorno ao Brasil, auxiliava no curso de alfabetização de adultos ministrado pela paróquia Nossa Senhora de Boa Viagem em São Bernardo do Campo, para mais de 100 alunos carentes.

Em 1987 foi diagnosticado com um tipo severo de câncer no sistema respiratório. Porém o jovem talento não se abateu, mesmo saindo de seções intensas de quimioterapia, participava dos ensaios de peças teatrais e aguardando um melhor momento para ir para a televisão brasileira.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9589
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Falecido em 8 de setembro de 1990, nunca perdeu a ternura e o bom humor. Encarava sua dura realidade com altivez e perseverança, sempre dando respostas doces para perguntas amargas.

Esse cidadão foi inspiração para a instalação da empresa no distrito do Taboão, gerando aproximadamente 140 empregos no município. Foi realmente um ser iluminado, merecedor dessa honraria de ter seu nome perpetuado em logradouro público no bairro do Taboão em Mogi das Cruzes.

Diante do acima exposto, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor Mauro Auricchio, colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente sem denominação no Distrito de Taboão e desde já contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 10 de julho de 2017

FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA

Vereador PR

SETOR: 53 CODIGO: 22.054-0 SITUAÇÃO: 0 Ativo

NOME: EST SEM NOME

INICIO: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINAÇÃO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 5380 TABOAO

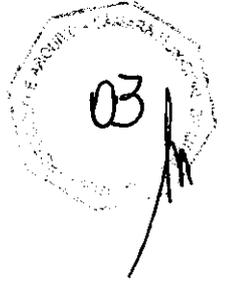
CEP: 00000-000 DISTRITO: 1 SEDE

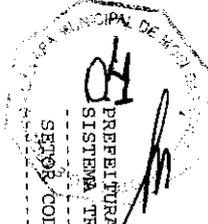
ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 1

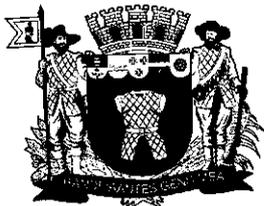
[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 107722





SETOR/CODIGO	PREFIXO	DENOMINACAO	INICIO/FIM	DENOMINACAO ANTERIOR / (ATO)
25	020821-8	AV		
ZF: 3	DISTR.: 02	SEM NOME	I: 24.014871	AV OROPO
2544	JARDIM LAYR II	CEP: 00000-000	F: 25.015581	AV CEUS DO BRASIL
03	019147-4	EST		
ZF: 2	DISTR.: 01	SEM NOME	I: 03.007611	AV JOAO XXIII
0482	SOCORRO	CEP: 00000-000	F: 03.030013	RTO TETE
45	020301-4	EST		
ZF: 3	DISTR.: 01	SEM NOME	I: 45.018131	EST GUNROKU SUENAGA
4515	COCUERA	CEP: 00000-000	F: 45.009147	EST DO MARIO SHIMIZU
47	020341-5	EST		
ZF: 3	DISTR.: 01	SEM NOME	I: 47.016971	AV KAORU HIRAMATSU
4765	PORTEIRA PRETA	CEP: 00000-000	F: 55.030009	DIVISA DE QUADRA
52	020361-0	EST		
ZF: 3	DISTR.: 08	SEM NOME	I: 52.020376	R ISAO ISHIDA
5210	BARROSO	CEP: 00000-000	F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
45	020731-7	EST		
ZF: 3	DISTR.: 01	SEM NOME	I: 55.030009	DIVISA DE QUADRA
4412	CAPUTERA	CEP: 00000-000	F: 55.030009	DIVISA DE QUADRA
53	022027-9	EST		
ZF: 3	DISTR.: 01	SEM NOME	I: 53.022054	EST SEM NOME
5380	TABOAO	CEP: 00000-000	F: 11.030001	R.F.P.S.A
53	022054-0	EST		
ZF: 3	DISTR.: 01	SEM NOME	I: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
5380	TABOAO	CEP: 00000-000	F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
23	019736-1	PC		
ZF: 3	DISTR.: 02	SEM NOME	I: 23.007181	R FRANCISCO MARTINEZ CASANOVA
2375	JARDIM SANTA TEREZA	CEP: 00000-000	F: 22.009991	R FERNANDO NAMORA
37	021131-0	PC		
ZF: 3	DISTR.: 03	SEM NOME	I: 37.020226	R SEM NOME
3770	PARQUE SAO MARTINHO	CEP: 00000-000	F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
37	021136-9	PC		
ZF: 3	DISTR.: 03	SEM NOME	I: 37.020226	R SEM NOME
3770	PARQUE SAO MARTINHO	CEP: 00000-000	F: 37.016221	AV RICIERI BERTAIOLLI
37	021141-2	PC		
ZF: 3	DISTR.: 03	SEM NOME	I: 37.016371	AV RICIERI BERTAIOLLI JUNIOR
3790	PARQUE DAS VARINHAS	CEP: 00000-000	F: 37.016471	R JOSE PEREZ
37	021151-5	PC		
ZF: 3	DISTR.: 03	SEM NOME	I: 37.016481	R MARIA DE PAULA VALEZINI
3790	PARQUE DAS VARINHAS	CEP: 00000-000	F: 37.016501	R DOZE
37	021156-4	PC		
ZF: 3	DISTR.: 03	SEM NOME	I: 37.016451	R URIEL ANGELO VALEZINI
3790	PARQUE DAS VARINHAS	CEP: 00000-000	F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

05

PROJETO DE LEI N.º 80/17

Dispõe sobre denominação de via pública

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 11/10/2017


2.8.2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

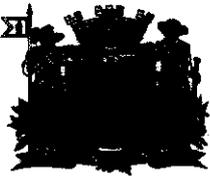
Art. 1º - Fica denominada Estrada Mauro Auricchio, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual estrada sem denominação, localizada no Setor 53, com início e término em terrenos particulares (55.030002), Distrito do Taboão, Mogi das Cruzes código de logradouro nº 22.054-0

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de julho de 2017


FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA

Vereador PR



PROCESSO nº 120/2017
PROJETO DE LEI nº 079/2017
PARECER nº 49/2017

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **FRACIMÁRIO VIEIRA - FAROFA**, que dispõe sobre **denominação de via pública**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado **"MAURO AURICCHIO"** (fls. 01 e 02).

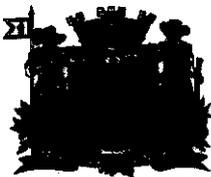
É o relatório.

Foi apresentado novo texto com os dados biográficos do homenageado, como se denota em f. 06.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c/c a Lei Municipal nº 6.789/2013**.

Cumprindo esclarecer que os dados da via a ser denominada, em cumprimento ao disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei 6.789/2013, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto de lei, em conjunto com a justificativa apresentada. Especifica-se, com isso, tratar-se de via pública atualmente denominada Estrada sem denominação, localizada no Setor 53, com início e término em terrenos particulares, Distrito de Taboão, código de logradouro 22.054-0. Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ainda, a via a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13, que estabelece restrições à utilização de nomes de pessoas vivas e a substituição de nomes próprios



Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

121/17 08

Processo Página

9 406

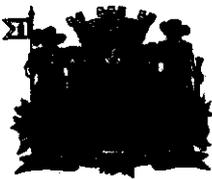
Rúbrica RGF

de pessoas, datas comemorativas oficiais ou históricas e referências religiosas, salvo nos casos indicados naquela Lei.

No tocante à iniciativa legislativa, vale observar a dicção do art. 24, §6º da Constituição do Estado de São Paulo, nos seguintes termos: *“A atribuição de denominação de próprio público dar-se-á concorrentemente pela Assembleia Legislativa e Governador do Estado, na forma de legislação competente a cada um, atendidas as regras da legislação específica”*. Entendemos que a referida norma aplica-se ao âmbito municipal, por força do princípio da simetria.

Na visão desta Procuradoria, a norma em foco pode ser aplicada à denominação de vias públicas, por se encontrarem estas abrangidas pelo termo “próprio público”. É que *“próprio público”* denota aquilo que pertence ao domínio público. Esta interpretação parece ser extraível da própria Lei nº 6.789/13 deste Município, a qual, no art. 1º, versa sobre *“vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos”*, não mencionando “próprios públicos”, o que indica que estes *não* seriam uma outra espécie daquele gênero, distinta das demais. No mesmo sentido, o art. 11 da Lei nº 6.789/13 dita que *“No caso da unificação de ruas e avenidas fica permitida a transferência do nome da pessoa homenageada postumamente para outros logradouros ou próprios públicos (...)”*, o que permite associar a expressão “outros logradouros ou próprios públicos” a “ruas e avenidas” (ou seja, vias públicas).

Contudo, cabe ressaltar que é possível encontrar na jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo variados julgados nos quais se entende pela existência de vício de iniciativa em situações como a presente, como se lê, por exemplo, na recente ADI nº 2258053-97.2016.8.26.0000. Trata-se de uma posição mais restritiva, o que, na visão desta Procuradoria, pode ser superado com fulcro no aludido dispositivo da Constituição do Estado de São Paulo, porquanto esta prevê expressamente a iniciativa concorrente em tema de denominação de próprios públicos, e se revela passível de aplicação aos Municípios por força do princípio da simetria.



Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

121/17

09

Processo

Página

3

806

Rubrica

RGF

Assim sendo, ressalvada a observação acima, entendemos que inexistem óbices à atribuição pretendida, salientando que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º da Lei nº 6.789/2013, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/2013, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 20 de setembro de 2017.


DÉBORAH MORAES DE SÁ

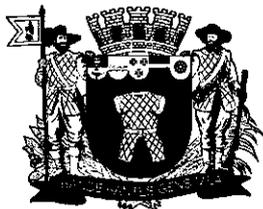
Procuradora Jurídica

Visto. Encaminhe-se.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA

Procurador Jurídico Chefe

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9566
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 80 / 2017

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**, a proposta em estudo dispõe sobre de denominação de via pública, **Estrada Mauro Auricchio**.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 09 de outubro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente – Relator

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA

Membro

JEAN CAREOS SOARES LOPES

Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9589
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 16 de outubro de 2017.

OFÍCIO GPE Nº 287/1

41375 / 2017



16/10/2017 15:14

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
PL Nº 80/17 AUTORIA VER JOSE FRANCIMARIO VIEIRA
DE MACEDO QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PUBLICA E OUTROS

SENHOR PREFEITO

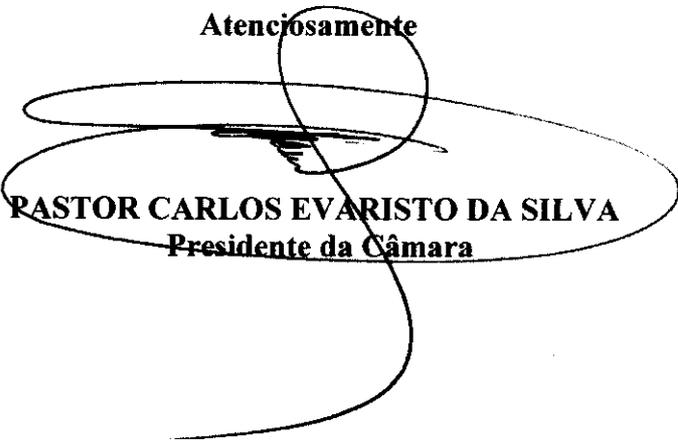
Conclusão: 06/11/2017

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

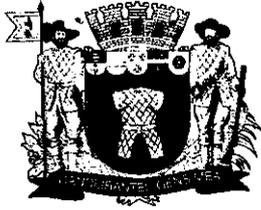
Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 080/17**, de autoria do Nobre Vereador **José Francimário Vieira de Macedo**, que dispõe sobre denominação de via pública, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro do corrente ano.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N° 080/17

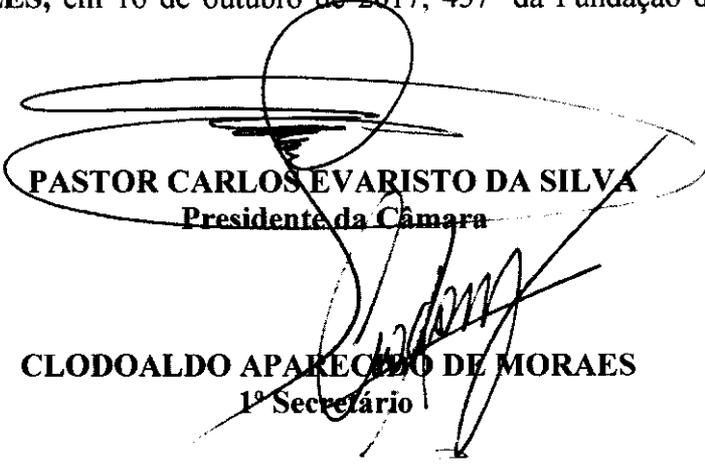
(Dispõe sobre denominação de via pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “Estrada Mauro Auricchio”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual estrada sem denominação, localizada no Setor 53, com início e término em terrenos particulares (55.030002), Distrito do Taboão, Mogi das Cruzes, **código de logradouro nº 22.054-0**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

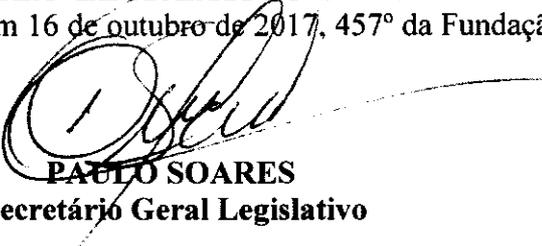
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de outubro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

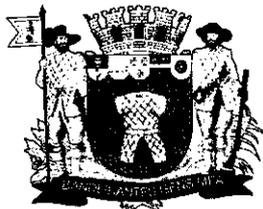

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

CLODOALDO APARECIDO DE MORAES
1º Secretário

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de outubro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

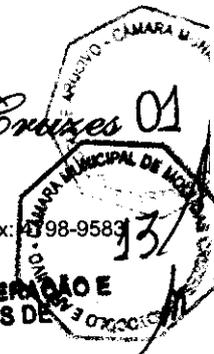

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 02/08/2017
2.º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 80/17

121

EGRÉGIO PLENÁRIO

Com o presente Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Nobres Pares, pretendemos homenagear Mauro Auricchio é um dos dois irmão do sr. Giuseppe Auricchio, filho de Francesco Aldo Auricchio e de dona Maria Pia Brenga Auricchio, nascido em São Paulo em 1º de abril de 1961.

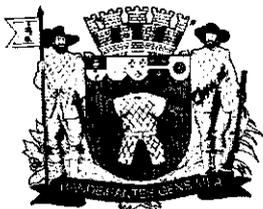
Filho de imigrantes italianos, nasceu no bairro da Mooca em São Paulo e mudou-se ainda criança para São Bernardo do Campo, no ABC Paulista. Iniciou seus estudos no colégio Cacique Tibiriá. Quando completou o ensino fundamental passou a estudar no colégio Anchieta na mesma cidade.

Após conclusão do ensino médio, percebendo sua vocação para o teatro, iniciou seus estudos de arte dramática onde obteve um grande desenvolvimento como ator, participando de várias peças pelos teatros da grande São Paulo.

Destacando-se entre os jovens talentos da época e sempre muito detalhista com o melhor desempenho e aprimoramento na arte atuar, foi estudar na escola de teatro de Nápoles na Itália, aproveitando sua estada junto aos seus familiares daquele país e por lá ficou cerca de 2 anos.

No retorno ao Brasil, auxiliava no curso de alfabetização de adultos ministrado pela paróquia Nossa Senhora de Boa Viagem em São Bernardo do Campo, para mais de 100 alunos carentes.

Em 1987 foi diagnosticado com um tipo severo de câncer no sistema respiratório. Porém o jovem talento não se abateu, mesmo saindo de seções intensas de quimioterapia, participava dos ensaios de peças teatrais e aguardando um melhor momento para ir para a televisão brasileira.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583.
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Falecido em 8 de setembro de 1990, nunca perdeu a ternura e o bom humor. Encarava sua dura realidade com altivez e perseverança, sempre dando respostas doces para perguntas amargas.

Esse cidadão foi inspiração para a instalação da empresa no distrito do Taboão, gerando aproximadamente 140 empregos no município. Foi realmente um ser iluminado, merecedor dessa honraria de ter seu nome perpetuado em logradouro público no bairro do Taboão em Mogi das Cruzes.

Diante do acima exposto, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor Mauro Auricchio, colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente sem denominação no Distrito de Taboão e desde já contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 10 de julho de 2017

FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA

Vereador PR



Ofício n.º 1.207/2017-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 13 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Evaristo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Projeto de Lei n.º 80/17

Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE n.º 289/17, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 41.375/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n.º 80/17, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número 7.311/17.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo

Sgov/RF



ESTRADA MUNICIPAL DO LAMBARI

ESTRADA MUNICIPAL

NAKAMURA

ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA

ESTRADA SEM NOME

ESTRADA SEM NOME

41375/2017
03

ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA Cód. LOG. 020.891-7
INÍCIO : ESTRADA MUNICIPAL DO LAMBARI
TÉRMINO : TERRENOS PARTICULARES I

ESTRADA SEM NOME Cód. LOG. 022.666-0
INÍCIO : ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA
TÉRMINO : TERRENOS PARTICULARES

SETOR: 53 CODIGO: 22.666-0 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: EST SEM NOME

INICIO: 53.020891 EST MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 5380 TABOAO

CEP: 00000-000 DISTRITO: 1 SEDE

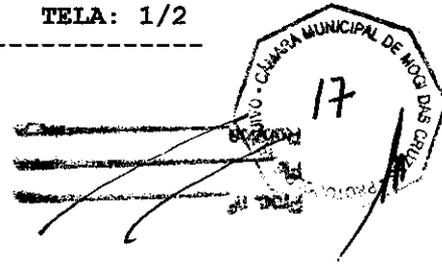
ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 1

[ESC] Volta [F8] Fonetica

=^..^= dMs

rgf 103947



1375/2017
08
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº
41.375	2017	09
06 nov.2017		
DATA	RUBRICA	



INTERESSADO:

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

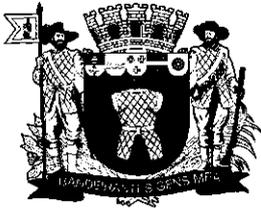
Ao Sr. Chefe da Divisão de Rendas Imobiliárias

Em atendimento ao solicitado, retorno o presente informando que o código de logradouro para a Estrada Sem Nome, objeto deste projeto de lei é o de nº022.666-0, e tem o seu início na Estrada Municipal Yoneji Nakamura e término em terrenos particulares, seguem anexos às folhas 07 e 08, respectivamente croqui com a localização e ficha cadastral.

Divisão de Rendas Imobiliárias, em 06 de novembro de 2017.

Darci Carvalho Neves Filho
Agente de Tributos Imobiliários
RGF 4858

EDFOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9503
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 16 de novembro de 2017.

OFÍCIO GPE Nº 325/17

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.311**, de 14 de novembro do corrente ano, de **autoria** do Nobre Vereador **José Francimário Vieira de Macedo**, que dispõe sobre denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

46119 / 2017



Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 325/2017 PROMULGADA A LEI Nº 7.311 DE 14 DE NOVEMBRO DE AUTORIA DO VER. JOSE FRANCIMARIO VIEIRA DE MACEDO QUE DISPOE

Conclusão: 08/12/2017

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

17/11/2017 14:51

CAI: 275889



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 7.311, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

(Dispõe sobre denominação de via pública).

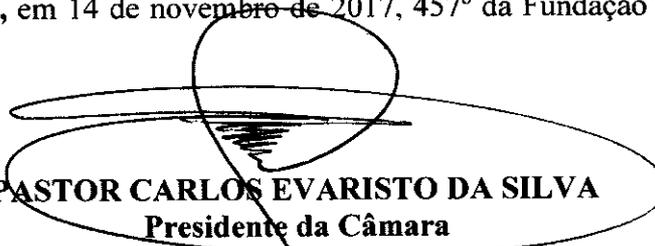
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

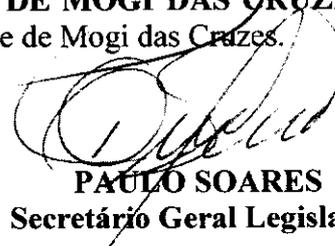
Art. 1º - Fica denominada “Estrada Mauro Auricchio”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual estrada sem denominação, localizada no Setor 53, com início e término em terrenos particulares (55.030002), Distrito do Taboão, Mogi das Cruzes, código de logradouro nº 22.054-0.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de novembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de novembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO).